

## Género e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens

### INTRODUÇÃO

Tempo e temporalidades emergiram nas últimas décadas como instrumentos analíticos potenciadores de um novo olhar sobre o modo diferencial como mulheres e homens afectam os seus tempos às várias esferas da vida e, em particular, às diversas formas de trabalho. Ou, nas palavras de Jane Pillinger, como instrumentos que conduzem a «new understandings about how the social relations of time relate to the social relations of work, care and welfare» (Pillinger, 2000, p. 329).

O tempo surge, assim, como resultado de uma construção social, constituída por e constitutiva de relações sociais. Enquanto expressão de um modo de representar e pensar a organização social, o significado social do tempo está longe de ser neutro, nele residindo uma forma de quantificar, mas também de qualificar — de atribuir valor —, as actividades humanas.

O trabalho, nas suas diferentes formas — designadamente trabalho remunerado em contexto profissional e trabalho não pago no contexto dos agregados domésticos —, constitui-se como um dos domínios da actividade humana nos quais a valorização social dos tempos se espelha de modo mais assimétrico. Com efeito, os quadros legais, os aparelhos estatísticos e, em muitos casos, a literatura científica limitam o conceito de trabalho ao trabalho remunerado, exercido a título de actividade profissional. Nesta acepção, o valor do «tempo» restringe-se quase exclusivamente a «tempo de trabalho»

---

\* CESIS — Centro de Estudos para a Intervenção Social.

associado à produção, isto é, a um bem trocado por dinheiro no mercado de trabalho (Durán, coord., 2000). E, em consequência, uma parte significativa do trabalho, sobretudo do trabalho das mulheres, é tornada invisível para a sociedade, as estatísticas e as contas nacionais – todo o trabalho não pago associado à reprodução, ligado à execução de tarefas domésticas e de prestação de cuidados; tarefas às quais não é atribuído valor social ou económico e que não são sequer reconhecidas como trabalho.

Conferir visibilidade à extensão das formas de trabalho não pago e ao modo como este é diferencialmente assumido por mulheres e homens na sociedade portuguesa é o propósito deste texto<sup>1</sup>.

Para isso serão privilegiados, enquanto fonte de informação empírica, os resultados do *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística, que se constitui como o primeiro instrumento estatístico oficial, em Portugal, a permitir uma abordagem analítica na perspectiva dos usos do tempo<sup>2</sup>.

Um breve apontamento, em termos metodológicos, sobre o *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*: este é um inquérito aplicado a uma amostra representativa da totalidade do território nacional (continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). Com base num método de amostragem probabilística e multietápica, o inquérito abrangeu cerca de 5500 unidades de alojamento e 10 000 indivíduos. Embora tenham sido considerados elegíveis para responder ao inquérito os indivíduos do sexo masculino ou feminino com 6 ou mais anos, atendendo aos objectivos da presente análise, os dados aqui considerados referem-se à subamostra dos indivíduos inquiridos com idade igual ou superior a 15 anos (dados esses que se reportam a valores estimados para a população na ordem dos 8 275 023 indivíduos, dos quais 3 930 803 homens e 4 344 220 mulheres).

No âmbito do *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999* foram utilizados três instrumentos de recolha da informação:

- i) O questionário de família, que se reporta às práticas habituais no contexto do agregado doméstico e, no caso de determinadas actividades, às quatro semanas anteriores à realização do inquérito;

---

<sup>1</sup> Este artigo resulta, em larga medida, do trabalho desenvolvido por uma equipa constituída, para além da autora, por Elsa Fontainha (a quem é devido um agradecimento particular pelos comentários feitos a uma versão inicial deste texto), Rogério Silveira e Sandra Maximiano (contando ainda com a colaboração de Guida Ramos, Helena Carvalho e Pedro Perista), que, no âmbito do CESIS, tem desenvolvido o projecto «Género e usos do tempo — o valor do trabalho não pago», ao abrigo de um protocolo com a CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

<sup>2</sup> Uma primeira análise destes resultados, parcialmente recuperada neste texto, foi desenvolvida pela autora, em co-autoria com Maria das Dores Guerreiro, no capítulo «Trabalho e família», in INE (2001).

- ii) O questionário individual, que tem igualmente como referência as práticas habituais dos indivíduos, nalguns casos as quatro semanas anteriores à realização do inquérito e noutros casos a semana anterior à mesma;
- iii) O diário, no qual são registadas as actividades realizadas pelos indivíduos ao longo de 24 horas, em intervalos de 10 minutos; a informação recolhida através do diário pode ter como referência qualquer dia da semana.

Importa ainda referir que, dadas as características do processo de amostragem e pela forma como se garante a representatividade para a totalidade do universo através de ponderadores individuais (que se têm de manter sempre activos, dado que apenas é possível trabalhar com as estimativas corrigidas para a população), torna-se inviável a aplicação de métodos de análise multivariada aos dados resultantes do *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*; justifica-se, assim, o investimento num tratamento descritivo, privilegiando instrumentos analíticos não só aptos a trabalhar com dados ponderados, como também a descrever e a caracterizar dados populacionais.

O *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999* constitui uma fonte estatística muito rica que, através do cruzamento de informação recolhida através de diversos instrumentos, permite a análise das práticas habituais de mulheres e homens no contexto dos agregados domésticos, nomeadamente ao nível das formas de trabalho não pago, associadas à mensuração do tempo efectivamente despendido por umas e por outros nos diferentes tipos de tarefas.

Estas são preocupações que têm vindo a merecer um reconhecimento crescente (também) ao nível da produção científica, designadamente em Portugal. Desde logo, ao nível de um inquérito sobre o quotidiano das famílias portuguesas, incluindo algumas perguntas sobre a ocupação do tempo e a partilha de tarefas, promovido em 1988 pela Direcção-Geral da Família<sup>3</sup> e parcialmente retomado, no que respeita às questões relativas à duração de um conjunto de actividades, por esta mesma Direcção-Geral em 1993<sup>4</sup>. A partilha das tarefas domésticas entre mulheres e homens tem sido objecto de vários estudos, uns já com alguns anos<sup>5</sup>, outros bastante recentes<sup>6</sup>. E, se na maior parte destes

---

<sup>3</sup> Cujos principais resultados foram analisados em Infante (1988).

<sup>4</sup> Inquérito este analisado, em termos globais, por Mendes *et al.* (1994) e, especificamente quanto ao tempo despendido por mulheres e homens em diversas actividades, por Perista (coord.) (1999).

<sup>5</sup> Este é o caso de Costa (1991) e André (1993).

<sup>6</sup> Como os estudos desenvolvidos por Torres *et al.* (2000) e Wall (coord.) (2000), cujos resultados (quando comparáveis) coincidem amplamente com os resultados do *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

estudos a análise se centra nas práticas e nos discursos neste domínio, a pesquisa desenvolvida por Anália Torres (Torres *et al.*, 2000) combina a análise de práticas e representações sobre o trabalho pago e não pago com a contabilização dos tempos afectos a estas diferentes formas de trabalho.

O presente texto, tomando como base o primeiro inquérito aos usos do tempo de natureza oficial disponível sobre a realidade portuguesa, pretende, pois, constituir-se como mais um contributo na linha do aprofundamento da reflexão sobre o modo como a diferente afectação de mulheres e homens ao trabalho não pago (isto é, às tarefas domésticas e de prestação de cuidados) induz tempos e temporalidades, também elas diferentes em termos de género.

## TRABALHO PAGO E NÃO PAGO: OS USOS DO TEMPO NUMA PERSPECTIVA DE GÉNERO

Os padrões de afectação do tempo a diferentes tipos de actividades, em contexto profissional e no contexto do agregado doméstico, apresentam-se claramente diferenciados em função do género. Tal diferenciação torna-se particularmente evidente ao nível do trabalho não pago no espaço doméstico. Com efeito, se se assiste ainda a um investimento preferencial dos homens no trabalho remunerado, a diferença entre o tempo de trabalho profissional de homens e de mulheres é apenas de cerca de uma hora diária. Em contrapartida, ao nível do trabalho doméstico e da prestação de cuidados à família, verifica-se que as mulheres dedicam a este tipo de tarefas mais três horas, em cada dia, do que os homens (cf. gráfico n.º 1).

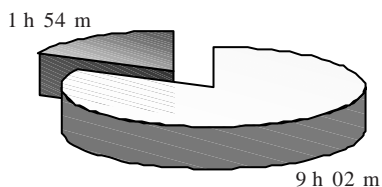
Estas diferenças, em termos de afectação dos tempos de mulheres e homens às diferentes formas de trabalho, mantêm-se, *grosso modo*, quando se restringe a análise à população empregada. Com efeito, se, ao nível da actividade profissional, os homens empregados apresentam uma duração média de 9 h 11 m, as mulheres empregadas apresentam 8 h 04 m. Ao trabalho doméstico e à prestação de cuidados à família são dedicadas, em média, 1 h 38 m pelos homens empregados e 4 h 07 m pelas mulheres empregadas.

Por outro lado, apenas no caso das mulheres empregadas, o tempo despendido em trabalho não pago reflecte a duração semanal da actividade profissional – ou seja, quanto menor é a duração semanal do trabalho pago, maior é o tempo dedicado a trabalho doméstico e a cuidados à família; assim, quando as mulheres afectam menos de 35 horas por semana à actividade profissional, o tempo por estas dedicado a trabalho não pago é superior a 5 horas em cada dia. Pelo contrário, o tempo afectado pelos homens empregados ao trabalho não pago não é influenciado pelo tempo que estes afectam à actividade profissional: mesmo quando os homens afectam menos de 35 horas por semana à actividade profissional, o tempo despendido por estes em tarefas domésticas e cuidados à família não excede 1 h 13 m.

Duração média das diferentes formas de trabalho por sexo (hh.mm)

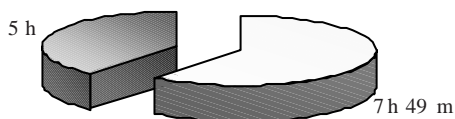
[GRÁFICO N.º 1]

**Homens**



□ Actividade profissional      ■ Trabalho doméstico e cuidados à família

**Mulheres**



□ Actividade profissional      ■ Trabalho doméstico e cuidados à família

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Mas não é só a duração média das actividades que deve ser considerada; ponderando, igualmente, o número de pessoas — mulheres e homens — que as realizam, constata-se que estes valores reflectem uma taxa de participação feminina no trabalho doméstico e na prestação de cuidados à família claramente superior à masculina: se 94% das mulheres realizam este tipo de tarefas, apenas 59% dos homens o fazem. Torna-se, assim, possível estimar o número de horas efectivamente despendidas por umas e por outros nas diversas tarefas. Tome-se, como exemplo, a situação registada nos dias úteis: a preparação de alimentos ocupa menos de 600 000 horas a homens e mais de 5 milhões de horas a mulheres; o arranjo da casa ocupa menos de 377 000 horas a homens

e quase 3 200 000 horas a mulheres; a confecção e tratamento da roupa ocupa menos de 80 000 horas a homens e mais de 2 400 000 horas a mulheres.

Uma constatação se evidencia desde já, a de que as mulheres apresentam uma jornada de trabalho mais longa: considerando conjuntamente o trabalho remunerado em contexto profissional e o trabalho não pago no quadro dos agregados domésticos, as mulheres apresentam um tempo de trabalho diário de 12 h 49 m, enquanto, para os homens, o valor correspondente não excede as 10 h 56 m; ou seja, em média, as mulheres trabalham, em cada dia, cerca de mais duas horas do que os homens (diferencial que se mantém, embora relativamente atenuado, quando se considera apenas a população empregada — neste caso, o valor do sobretabalho feminino é de 1 h 22 m). Ou, de outro modo, o tempo de trabalho total das mulheres representa, em cada ano, pelo menos, 4 meses suplementares de trabalho (considerando uma duração semanal do trabalho de 40 horas) em relação ao tempo de trabalho total masculino.

A diferença entre os padrões de uso do tempo de mulheres e homens está, pois, claramente centrada em torno da divisão do trabalho, em particular do trabalho não pago. E o que está, de facto, em questão é a dupla responsabilidade (o que, contudo, não significa uma dupla carga de trabalho) assumida pelas mulheres, pelo trabalho pago e pelo trabalho não pago. «The gender difference in time use does not reside in a double workload, but rather in the way the different kinds of work are divided between men and women» (Elchardus e Glorieux, 1994, p. 15). Se, na sociedade portuguesa, se tem assistido, nas últimas décadas, a uma progressiva e rápida aproximação dos padrões de participação de mulheres e homens no mercado de trabalho<sup>7</sup>, tal evolução não tem sido acompanhada por uma aproximação, em termos equivalentes, da participação dos homens no trabalho doméstico e na prestação de cuidados à família<sup>8</sup>.

As mulheres vêem-se, portanto, confrontadas com tempos e temporalidades mais complexos (Torns, 1994; Santos, 1995), mais estruturados e mais fragmentados (Junter, 2000), múltiplos e sobreponíveis (Vaiou e Georgiou, 1998). Mais complexos, na medida em que as mulheres vivem uma forte combinação de trabalho pago e não pago, bem como uma divisão pouco clara entre trabalho doméstico e de prestação de cuidados, tempo de lazer e tempo pessoal. Mais estruturados e mais fragmentados, devido à natureza cumulativa do tempo das mulheres, quer dentro das famílias, quer no mercado de trabalho. Múltiplos e sobreponíveis, porque as mulheres «lead *mixed* lives marked by permanent

---

<sup>7</sup> Tem sido amplamente demonstrado que as mulheres portuguesas apresentam um padrão de inserção no mercado de trabalho predominantemente marcado não só por elevadas taxas de participação, como também por uma actividade profissional a tempo inteiro e de forma contínua ao longo do ciclo de vida, padrão esse que as diferencia, nomeadamente, das restantes mulheres do Sul da Europa.

<sup>8</sup> No entanto, é de realçar que, persistindo ainda uma forte desigualdade, tem havido, sem dúvida, uma lenta inserção dos homens no domínio do trabalho não pago. O facto de haver hoje três em cada cinco homens a afectarem tempo ao trabalho não pago é um indicador dessa evolução.

tensions between their desire to work and forge a career and their need to maintain a certain distance in order to ensure the survival of the other social spaces in which they would like to realise themselves» (Junter, 2000, p. 51).

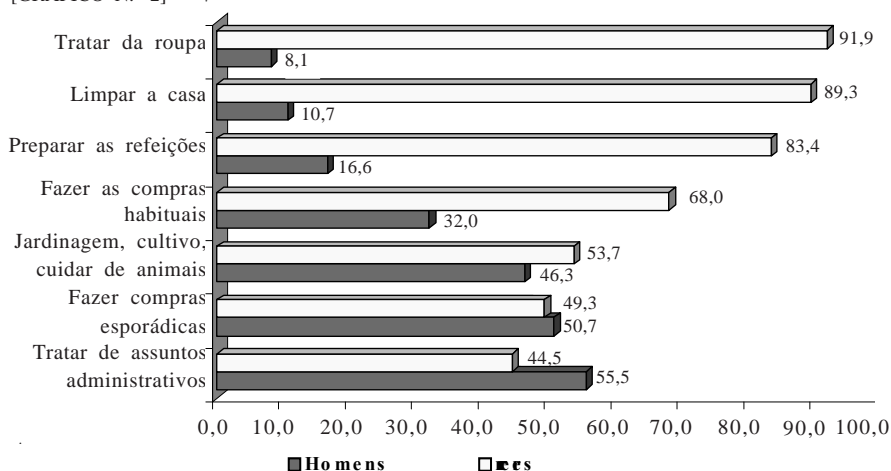
Uma consequência destas vidas «mistas» tem sido realçada em diversos estudos, sugerindo que os múltiplos papéis socialmente cometidos às mulheres levam a uma compressão dos seus tempos e/ou à supressão de alguns dos mesmos, como sejam o tempo de lazer<sup>9</sup> ou o tempo para si próprias<sup>10</sup> (Perista, coord., 1999).

#### TAREFAS DOMÉSTICAS: OS HOMENS AUSENTES

As tarefas domésticas constituem um domínio largamente feminizado: são as mulheres quem assegura de forma regular — *sempre* ou *com frequência* — a preparação das refeições (incluindo pôr a mesa e lavar a louça), a limpeza regular da casa (limpar o pó, aspirar, etc.) e o cuidado e tratamento da roupa (lavar, passar a ferro, arrumar, etc.) (cf. gráfico n.º 2).

Realização regular (a) das tarefas domésticas, por sexo (em percentagem)

[GRÁFICO N.º 2]



(a) *Sempre* ou *com frequência*.

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

<sup>9</sup> O *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999* mostra que as mulheres dispõem de menos uma hora, em cada dia, para o lazer, por comparação com os homens.

<sup>10</sup> Veja-se, a este respeito, a interessante análise de Nowotny sobre o tempo para si próprias: «With the intensification of working life and increasing pressure of time, but above all with the emergence of women from the private time of the family and their participation in the public time of working life, there grew the desire for a new category of disposal: disposal

Relativamente às compras, constata-se um comportamento diferenciado quanto às compras habituais de produtos de consumo corrente (alimentares, de limpeza, etc.), sendo estas geralmente da responsabilidade das mulheres, e quanto a compras esporádicas de bens de consumo duradouro, nas quais se assiste a uma participação mais equilibrada de mulheres e homens, até com um ligeiro predomínio masculino.

Entre as tarefas domésticas, são poucas e bem delimitadas as actividades nas quais os homens ocupam mais tempo do que as mulheres: os assuntos administrativos (seguros e impostos, bancos, pagamento de contas), as actividades de construção e reparação e, em menor grau, a jardinagem, cultivo e cuidado de animais. Trata-se, portanto, de actividades e tarefas que ou implicam relações com entidades externas ou, pelo menos, tendem a ser executadas fora do espaço doméstico, ao contrário do que sucede com as tarefas domésticas mais feminizadas, geralmente confinadas ao interior da casa.

Por outro lado, as tarefas domésticas nas quais se regista uma participação dos homens mais significativa são aquelas que exigem um menor dispêndio de tempo: actividades nas quais o tempo despendido por homens e mulheres é semelhante, tais como as compras de bens e serviços, ocupam, em média, 46 e 48 minutos a uns e a outras, respectivamente<sup>11</sup>. Em contrapartida, tarefas domésticas de carácter rotineiro não só apresentam durações mais longas, como mais diferenciadas em função do género: a preparação de alimentos ocupa 51 minutos a homens e 2 horas a mulheres; o arranjo da casa ocupa 55 minutos a homens e 1 h 30 m a mulheres. Isto traduz-se em taxas de participação relativa de mulheres e de homens muito contrastadas: se 86% das mulheres preparam alimentos e 76% das mesmas tratam da casa, apenas 27% e 17% dos homens participam, respectivamente, em cada uma destas tarefas domésticas.

Outra dimensão interessante a ter em conta refere-se a quem beneficia da execução das várias tarefas domésticas, ou seja, quem é o destinatário das mesmas. A este respeito, constata-se que, enquanto, no caso das mulheres, a realização das tarefas domésticas é geralmente assegurada em benefício dos membros do agregado doméstico, no caso dos homens, muitas vezes, a execução de tarefas domésticas é feita apenas em benefício próprio. Um exemplo particularmente relevante é o das tarefas relacionadas com o cuidado e tratamento da roupa: a esmagadora maioria das mulheres (quase 90%) fá-lo para si e para outrem, enquanto quase metade dos homens, quando cuida da roupa, o faz apenas para si próprio.

Os valores e as tendências até agora apresentados respeitam ao conjunto da população com idade igual ou superior a 15 anos. Poder-se-ia pôr como hipótese que, restringindo a análise à população com emprego, se chegaria a resultados que apontassem para uma situação de maior paridade, dado que,

---

of one's own time, rights to which are declared, as if it were a question of acquiring possession of it» (Nowotny, 1994, p. 13, cit. in G. Lewis, 2000, p. 18).

<sup>11</sup> Estas são, por outro lado, actividades nas quais se regista uma taxa de participação não muito diferenciada em termos de género: 24% dos homens e 39% das mulheres fazem compras.



neste caso, mulheres e homens têm de articular tempos de trabalho remunerado com a realização de tarefas domésticas. Contudo, a tendência para a segregação das tarefas domésticas em função do género entre a população com emprego persiste, se não mesmo acentua-se nalguns domínios (cf. quadro n.º 1).

População com 15 ou mais anos e população empregada que nunca realiza tarefas domésticas, ou as realiza sempre ou com frequência, por sexo (em percentagem)

[QUADRO N.º 1]

Tarefa	População 15 + anos				População empregada			
	Nunca		Sempre ou com frequência		Nunca		Sempre ou com frequência	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Preparação de refeições . . . . .	48,3	5,6	17,2	78,5	49,0	3,1	15,8	79,3
Limpeza regular da casa . . . . .	69,3	8,0	10,1	76,6	71,5	5,6	8,4	79,1
Tratamento da roupa . . . . .	81,2	10,4	7,2	73,8	83,3	6,7	6,1	76,9
Jardinagem, cultivo e cuidar de animais . . . . .	49,1	46,5	33,5	35,2	46,4	46,5	35,2	33,2
Serviços administrativos . . . . .	28,3	35,9	49,0	35,5	22,8	25,4	53,5	42,4
Compras habituais . . . . .	36,0	11,9	36,6	70,6	34,7	6,8	38,4	76,3
Compras esporádicas . . . . .	33,8	37,7	34,6	30,5	24,8	26,4	40,1	36,5

Fonte: Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Mesmo entre a população empregada, uma parte muito significativa dos homens afirma *nunca* realizar tarefas rotineiras: quase metade (49%) em relação à preparação das refeições e muito mais ainda em relação à limpeza regular da casa (72%) e ao cuidado e tratamento da roupa (83%). O efeito de género sobrepõe-se, pois, ao da condição perante o trabalho ao nível da afectação de tempos às tarefas domésticas.

É, no entanto, evidente a interpenetração entre trabalho pago e vida familiar. O cometimento continuado das mulheres ao grosso do trabalho não pago no espaço doméstico «can limit the time which women are able to commit to paid work and the responsibilities they are able to take on [...] At the same time, the position of women and men in the labour market feeds back into their position in the family. The economic logic generated by unequal labour market encourages a traditional domestic division of labour. Differential economic rewards for labour market participation can translate into differential power within the family itself» (Lister, 2000, p. 27). Portanto, «time has to be understood as a resource in this equation» (id., *ibid.*) entre as esferas pública e privada.

Ao nível do privado, a tipologia de família na qual os indivíduos se integram constitui uma dimensão potencialmente explicativa das respectivas práticas de participação nas tarefas domésticas (cf. quadro n.º 2).

Retomando a análise da frequência da participação masculina em tarefas domésticas de carácter rotineiro (preparação das refeições, limpeza regular da casa e tratamento da roupa), constata-se que é entre os casais sem filhos ou netos que o nível de participação masculina é menor (por exemplo, 89% dos homens que pertencem a este tipo de família *nunca* cuidam da roupa).

Por outro lado, a presença no agregado de crianças com menos de 15 anos parece contribuir para uma maior frequência relativa de participação dos homens neste tipo de tarefas: veja-se, por exemplo, que entre os casais com filho(s) a percentagem de homens que *nunca* participam na preparação das refeições aumenta de 44%, quando pelo menos um dos filhos tem menos de 15 anos, para 50%, quando o(s) filho(s) têm mais de 15 anos.

População que nunca realiza tarefas domésticas rotineiras, ou as realiza sempre ou com frequência, segundo a tipologia de família, por sexo (em percentagem)

[QUADRO N.º 2]

		Indivíduo sozinho		Casal sem filhos ou netos		Casal com 1 ou + filhos < 15 anos		Casal com 1 ou + filhos 15 + anos		Mono-parental com 1 ou + filhos <= 15 anos		Mono-parental com 1 ou + filhos > 15 anos		Outro tipo de família	
		H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Preparação de refeições . . .	Nunca . . .	17,2	4,8	57,2	4,9	43,9	2,7	49,5	7,2	43,7	7,5	52,8	6,5	38,9	18,5
	Sempre/ com freq.	70,8	91,4	18,0	88,1	17,6	84,8	13,5	70,8	20,6	70,4	14,6	66,3	32,0	64,2
Limpeza da casa . . . . .	Nunca . . .	29,6	8,4	75,6	7,9	65,2	4,0	72,9	10,0	77,9	8,2	56,5	9,3	61,3	22,3
	Sempre/ com freq.	58,7	82,9	9,5	83,3	9,2	84,7	8,3	67,2	13,0	76,9	14,0	77,4	9,0	48,2
Tratamento da roupa . . . . .	Nunca . . .	38,7	10,4	88,6	8,0	83,6	7,0	81,1	13,4	67,7	16,0	72,7	9,9	61,1	16,6
	Sempre/ com freq.	50,7	83,4	6,4	85,4	5,4	81,8	5,1	65,0	13,1	58,9	14,9	67,9	17,8	48,4

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Curiosamente, verifica-se, entre as famílias monoparentais cujo responsável é um homem, uma significativa demissão destes homens em relação a tarefas domésticas rotineiras (quase 78% dos homens responsáveis por famílias monoparentais em que pelo menos um dos filhos tem menos de 15 anos *nunca* participam na limpeza regular da casa, por exemplo), o que parece indiciar o maior recurso, por parte deste tipo de famílias, a recursos exteriores ao agregado doméstico para a realização destas tarefas. Hipótese semelhante decorre da análise da situação registada entre os homens que vivem sozinhos, na medida em que, por exemplo, 39% destes *nunca* cuidam da roupa.

Também o nível de rendimento mensal líquido do agregado parece influenciar a frequência de participação dos homens nas tarefas domésticas de carácter rotineiro (cf. quadro n.º 3).

Esta é uma situação particularmente evidente em relação à preparação das refeições: enquanto quase 57% dos homens de agregados com um rendimento mensal líquido de menos de 120 contos *nunca* preparam as refeições, essa

percentagem desce para cerca de 40% entre os homens no escalão de rendimentos superior a 300 contos.

População que nunca realiza tarefas domésticas rotineiras,  
ou as realiza sempre ou com frequência, segundo  
o escalão de rendimento mensal líquido  
do agregado, por sexo  
(em percentagem)

[QUADRO N.º 3]

	Contos	< 120 c		120-179 c		180-299 c		300 c ou +	
	Euros (a)	< 598,55 €		598,55- -892,85 €		897,84- -1491,41 €		1496,39 € ou +	
		H	M	H	M	H	M	H	M
Preparação de refeições	Nunca . . . . .	56,5	5,9	49,2	5,8	40,8	4,2	40,5	4,8
	Sempre/com freq.	17,1	82,3	18,9	79,4	15,9	76,9	17,9	73,6
Limpeza da casa . . .	Nunca . . . . .	75,2	7,9	68,8	4,2	62,0	8,6	67,7	11,4
	Sempre/com freq.	10,0	82,0	10,2	82,3	12,1	73,1	6,7	61,1
Tratamento da roupa .	Nunca . . . . .	83,3	9,7	83,0	7,6	79,7	11,2	78,2	14,3
	Sempre/com freq.	8,1	80,4	6,9	75,6	6,5	71,3	6,6	60,9

(a) Os escalões de rendimento previstos na fonte (em contos) levam a que a conversão para euros resulte em descontinuidades entre os escalões.

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Já em relação à limpeza regular da casa e, sobretudo, ao cuidado e tratamento da roupa, o efeito do nível de rendimento, embora presente, surge muito mais atenuado em termos da menor ou maior participação masculina nas tarefas domésticas. Tal efeito é, no entanto, facilmente identificável entre as mulheres, na medida em que a proporção destas que realizam tais tarefas *sempre* ou *com frequência* decresce significativamente à medida que o nível de rendimento aumenta. Esta é uma situação que parece, pois, apontar, não tanto para uma maior partilha de tarefas entre mulheres e homens com níveis de rendimentos mais elevados, mas sobretudo para processos de externalização do trabalho doméstico, mais frequentes nos agregados com rendimentos mais elevados.

A relação entre o nível de instrução dos indivíduos e as suas práticas habituais relativamente às tarefas domésticas de carácter rotineiro surge com contornos semelhantes aos descritos relativamente ao nível de rendimentos, sendo, também aqui, mais evidente ao nível da preparação de refeições: quase 65% dos homens que não sabem ler e/ou escrever e menos de 26% dos que têm o ensino superior *nunca* preparam as refeições. Contudo, é interessante constatar que, quer em relação à limpeza regular da casa, quer ao cuidado e tratamento da roupa, a proporção de homens que *nunca* par-

ticipam neste tipo de tarefas, embora decresça à medida que o nível de instrução aumenta, apresenta um novo acréscimo entre aqueles que têm o ensino superior, acréscimo este que não se verifica no caso das mulheres com o mesmo nível de instrução (cf. quadro n.º 4).

População que nunca realiza tarefas domésticas rotineiras, ou as realiza sempre ou com frequência, segundo o nível de instrução, por sexo (em percentagem)

[QUADRO N.º 4]

		Não sabe ler e/ou escrever		Sabe ler e escrever sem grau de ensino		1.º ciclo do ensino básico		2.º ciclo do ensino básico		3.º ciclo do ensino básico		Ensino secundário		Ensino superior	
		H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Preparação de refeições . . . . .	Nunca . . . . .	64,6	10,0	60,7	7,0	56,9	3,0	52,5	5,6	38,1	4,7	25,6	8,0	25,7	5,9
	Sempre/ com freq.	18,5	79,3	14,4	88,2	17,2	91,0	15,0	71,6	15,2	67,9	24,3	56,3	20,7	73,4
Limpeza da casa . . . . .	Nunca . . . . .	80,9	15,9	80,1	9,8	78,2	4,5	72,1	4,2	57,8	6,5	46,9	12,3	57,3	11,2
	Sempre/ com freq.	11,8	72,9	10,2	83,0	8,8	89,9	9,9	83,3	9,8	68,7	14,3	55,4	9,9	48,8
Tratamento da roupa . . . . .	Nunca . . . . .	86,1	18,2	87,5	8,9	88,6	4,6	85,0	10,7	72,3	11,5	66,0	17,0	68,5	11,7
	Sempre/ com freq.	10,5	70,6	7,0	84,8	5,8	90,0	6,8	74,4	7,4	60,4	9,4	50,1	8,5	54,0

Fonte: Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Uma última dimensão de análise a ser aqui considerada, a persistência entre os mais jovens de diferentes padrões de afectação de tempo às tarefas domésticas. Ou seja, as diferenças de género, a este nível, parecem reproduzir-se entre as gerações mais novas: considerando apenas a população com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, o tempo afecto ao trabalho doméstico pelas raparigas e mulheres jovens quase triplica o tempo que lhe é dedicado pelos rapazes e homens jovens (cf. quadro n.º 5).

Complementarmente, e a título de exemplo, pode ainda referir-se que, se 53% das raparigas e mulheres entre os 15 e os 24 anos participam *sempre* ou *com frequência* na limpeza regular da casa, o valor equivalente para os rapazes e homens do mesmo grupo etário é de apenas 11%.

#### A PRESTAÇÃO DE CUIDADOS À FAMÍLIA — DE UMA PATERNIDADE REIVINDICADA A UMA PATERNIDADE EXERCIDA?

Falar de prestação de cuidados à família impõe que, em jeito de nota prévia, se aluda às mudanças em termos de composição dos agregados domésticos e de relacionamentos familiares que as sociedades actuais têm conhecido<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> Para uma análise pormenorizada da realidade portuguesa neste domínio, v., por exemplo, Wall (coord.) (2000).

Várias/os autoras/es têm evidenciado a correspondência clara que, num contexto de mudança, existe entre estruturas familiares, trabalho e padrões de uso do tempo, relevando a necessidade de a considerar numa perspectiva de género: «New family and household formations, shifting personal and family relationships and new value systems are part of this process linked to changing patterns of work and time over the life course [...] Gender is central to an analysis of time, particularly because women's time falls outside of the commodified time systems that operate in the paid workplace. Women often have to give time as carers; their work, whether it be paid or unpaid, is frequently time-consuming and time-precious (Adam, 1990; Forman e Sowton, 1989; Bettio *et al.*, 1998)» (Pillinger, 2000, p. 327).

Duração média das tarefas domésticas realizadas pela população entre os 15 e os 24 anos, por sexo (hh.mm)

[QUADRO N.º 5]

Tarefas domésticas	Homens	Mulheres
	1.01	2.25
Preparação de alimentos . . . . .	0.38	1.08
Arranjo da casa . . . . .	0.40	1.04
Confecção e tratamento da roupa . . . . .	„	1.16
Jardinagem, cultivo e cuidados de animais . . . . .	0.56#	0.44#
Construção e reparação . . . . .	1.38#	„
Compras de bens e serviços . . . . .	0.42	0.41
Gestão da casa . . . . .	–	„

– Resultado nulo.

„, Estimativa com coeficiente de variação  $\geq$  a 25%.

# Estimativa com coeficiente de variação entre 15% e 25%.

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*, INE, 2001.

O trabalho de cuidar tem merecido uma atenção crescente, especialmente no sentido do seu reconhecimento e valorização social. Como María-Angeles Durán faz notar, a prestação de cuidados é particularmente afectada por formas de invisibilização: «Compared with paid work, very little is known about unpaid work. The main statistical tools have been designed to gather information on other topics, and there is a frequent bias of invisibility. Invisibility does not affect mechanical tasks that involve physical transformations (for instance, cooking or washing). However, care is very difficult to measure, because it is a mental as well as a physical activity, and may take place at the same time as other more concrete activities like watching TV, listening to the radio, or even some types of remunerated work. It is difficult to draw the line between social relations or visiting relatives and care

provided to relatives living in different households» (Durán, coord., 2000, p. 119).

A investigação desenvolvida neste domínio tem ajudado a revelar que as famílias ainda representam a principal fonte de prestação de cuidados às crianças e a adultos que exigem cuidados especiais — por motivo de idade, doença ou deficiência — e que a maior parte desses cuidados é assegurada por mulheres. Esta é uma regularidade confirmada pelos dados do *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Vejam-se, em primeiro lugar, as situações de prestação de cuidados a filhos e/ou outras crianças com os quais se coabita. Quando, no agregado, existe pelo menos uma criança com menos de 6 anos e que ainda não frequenta o ensino básico (o que ocorre em 14% dos agregados), a situação mais comum<sup>13</sup> é a de a(s) criança(s) ficar(em) em casa durante o dia com um familiar adulto do sexo feminino — 39%, valor que se referirá a mães, avós, tias, ... Em contrapartida, apenas em 6% dos casos é um familiar adulto do sexo masculino a tomar conta da(s) criança(s) durante o dia.

O peso relativo das diferentes modalidades de guarda das crianças com menos de 6 anos não apresenta variação significativa em função do número total de crianças presentes no agregado doméstico. Em contrapartida, a proporção de agregados que «optam» por deixar estas crianças em casa com um familiar adulto do sexo feminino cresce à medida que aumenta o número de crianças com menos de 6 anos e a dimensão do agregado doméstico.

Por outro lado, e considerando o nível de rendimento líquido mensal dos agregados, verifica-se que o recurso à creche ou infantário aumenta à medida que cresce o nível de rendimentos; no entanto, os agregados que dispõem de um rendimento superior a 300 contos constituem uma exceção, já que o recurso por estes agregados a situações de natureza institucional diminui em favor da «opção» de a criança ficar em casa com um familiar adulto do sexo feminino.

Mas também em relação a crianças com idades entre os 6 e os 14 anos, que já frequentam o sistema de ensino, se coloca o problema de quem fica com elas após a hora de saída da escola, uma vez terminadas as aulas. Também neste caso (que abrange 27% dos agregados), e de forma ainda mais acentuada do que em relação a crianças mais novas, se verifica serem as mulheres dentro da família quem geralmente assume o papel de tomar conta das crianças: 45% face a um valor de 7% relativo a adultos do sexo masculino<sup>14</sup>.

---

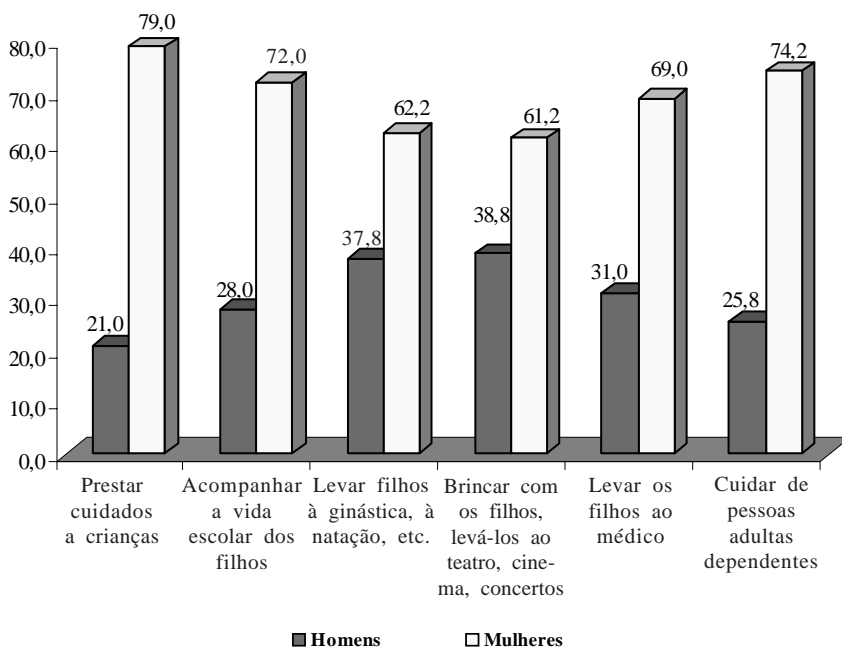
<sup>13</sup> Mais frequente mesmo do que a criança ficar numa creche ou infantário (28%), ficar numa ama (9%), ficar fora de casa com um/a familiar ou amigo/a não remunerado/a (12%) ou outra situação (6%).

<sup>14</sup> Importa ainda referir que em 17% dos casos estas crianças ficam sozinhas em casa, em 9% dos casos ficam num ATL, em 8% dos casos ficam fora de casa com uma pessoa amiga ou da família não remunerada, em 3% dos casos continuam na escola, numa sala de estudo, em 2% dos casos ficam em casa com uma/m empregada/o remunerada/o e em 9% dos casos ficam noutra situação.

A prestação de cuidados quotidianos a crianças (alimentação, higiene diária, etc.), o acompanhamento da sua vida escolar (ajuda nos trabalhos de casa, reuniões na escola, etc.) e, em menor grau, o acompanhamento dos filhos ao médico contam-se entre as tarefas mais frequentemente assumidas pelas mulheres. Igualmente sobrefeminizadas, mas com diferenças entre homens e mulheres menos pronunciadas, estão tarefas de acompanhamento das crianças em actividades desportivas, de lazer e entretenimento: levá-las à ginástica ou à natação, brincar com elas, levá-las ao teatro, cinema, concertos (cf. gráfico n.º 3).

Prestação regular (a) de cuidados à família por sexo  
(em percentagem)

[GRÁFICO N.º 3]



(a) Sempre ou com frequência.

Fonte: Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Considerando a duração média das actividades num dia médio, constata-se que acompanhar as crianças à escola, ao médico, a actividades desportivas, etc., ocupa pouco mais de meia hora, quer a homens, quer a mulheres (33 e 34 minutos, respectivamente). Em contrapartida, a prestação de cuidados físicos e a vigilância de crianças ocupam 47 minutos a homens e 1 h 09 m a mulheres. A taxa de participação masculina neste tipo de tarefa é quase insignificante, na ordem dos 5%, enquanto 20% das mulheres prestam este tipo de cuidados.

Mesmo quando se comparam mulheres e homens com emprego, as diferenças de género são evidentes, em termos da frequência da participação de umas e de outros nas tarefas de prestação de cuidados às crianças: os cuidados regulares a crianças (alimentação, higiene diária, etc.), enquanto exemplo mais marcado, são assegurados *sempre* ou *com frequência* por 77% das mulheres e por 26% dos homens empregados; em contrapartida, 45% destes homens e 13% destas mulheres *nunca* prestam este tipo de cuidados.

Por outro lado, importa referir que a maioria dos homens (mais de três quartos), quando presta cuidados às crianças, o faz com a participação conjunta da cónjuge/companheira. Esta situação de partilha conjunta das tarefas de cuidar das crianças é vivida apenas por pouco mais de um quarto das mulheres que asseguram este tipo de tarefas.

Também ao nível do trabalho de cuidar, as gerações mais jovens reproduzem, e até de modo reforçado, as diferenças de género: se os rapazes e homens com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos dedicam, em média, apenas 22 minutos, em cada dia, à prestação de cuidados físicos e vigilância de crianças, as raparigas e mulheres do mesmo grupo etário dependem 1 h 42 m neste tipo de tarefas.

Se, como acima se analisa, a prestação de cuidados e o acompanhamento dos filhos constituem um domínio no qual a participação dos homens/pais ganha alguma expressão<sup>15</sup>, cabe referir que, paralelamente, parece assistir-se, na sociedade portuguesa, a uma reivindicação crescente do direito ao exercício da paternidade<sup>16</sup>, pelo menos ao nível dos discursos. No âmbito de um questionário-postal recentemente aplicado a um painel representativo de homens pais em diferentes regiões do país (Perista e Lopes, coord., 1999) concluiu-se que 96% dos homens inquiridos gostariam de passar mais tempo com os filhos após o nascimento destes e que 90% dos mesmos homens gostariam que o período de licença de paternidade fosse mais alargado.

Mas as necessidades de prestação de cuidados à família não se esgotam, em muitos casos, na existência de crianças. Também a presença no agregado doméstico de pessoas adultas que exigem cuidados especiais por motivo de idade, doença ou deficiência impõe disponibilidades e permanências nem sempre (raramente) fáceis de gerir no quotidiano.

Esta é uma situação que abrange 9% dos agregados. Nestes casos, a prestação de cuidados durante o dia é maioritariamente assegurada por familiares: por um familiar homem em 13% das situações e por uma familiar mulher em 50% das mesmas<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> Embora, também aqui, num conjunto restrito e bem delimitado de actividades e tarefas de carácter menos rotineiro e com uma natureza mais relacional.

<sup>16</sup> Direito à paternidade que, aliás, tem vindo a ter um reconhecimento crescente ao nível do quadro legal.

<sup>17</sup> Noutros casos, estas pessoas ficam sozinhas (16%), ficam com um/a empregado/a doméstico/a (6%) ou apresentam outra situação anteriormente não referida (15%).



Por outro lado, entre as pessoas que em resposta à questão se *costuma prestar cuidados a pessoas adultas dependentes* afirmaram fazê-lo *sempre*, 86% são mulheres (a percentagem de mulheres reduz-se para 74% quando se consideram os indivíduos que afirmam prestar esse tipo de cuidados *sempre* ou *com frequência*).

Esta elevadíssima feminização do cuidar de adultos em situação de dependência é reafirmada se se tiver em conta que a proporção de mulheres que declaram assumir *sempre* este tipo de tarefas (49%) apresenta um valor muito aproximado da proporção de homens que *nunca* prestam cuidados a adultos dependentes (52%).

É quando se compara a afectação de tempos de mulheres e homens com emprego ao cuidado de adultos em situação de dependência que as desigualdades de género se tornam mais evidentes: se as mulheres empregadas dedicam, em média, 47 m a este tipo de tarefa, os homens empregados não lhe dedicam sequer 26 m (isto quando, entre a população total, os valores médios se situam em 59 m e 47 m para mulheres e homens, respectivamente).

## A EXTERNALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO?

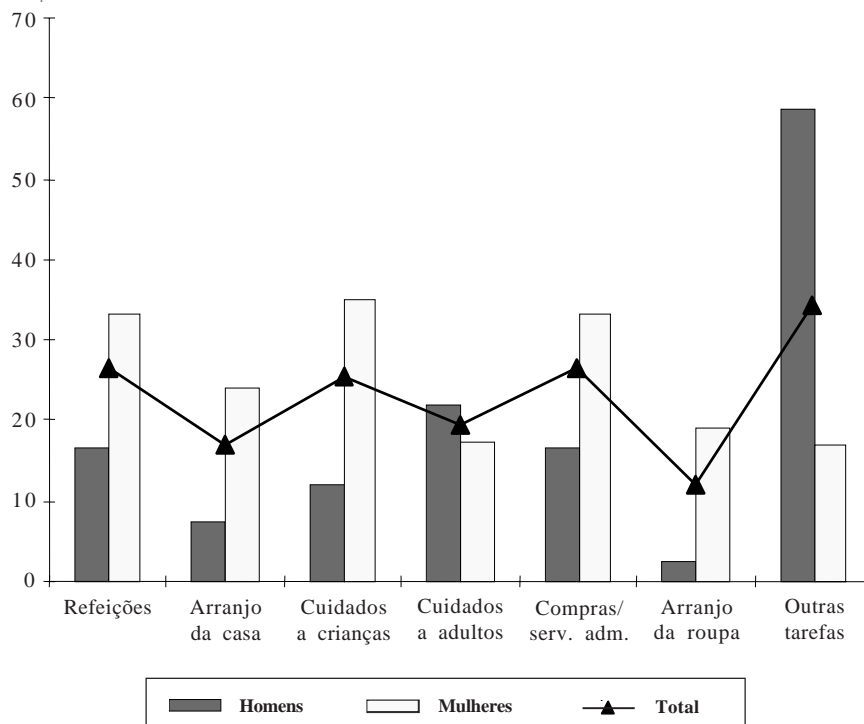
Uma dimensão essencial a ter em conta quando se analisa a afectação de tempos dos diferentes membros de um agregado às tarefas domésticas e de prestação de cuidados refere-se à existência, ou não, de recurso a apoios externos para a execução dessas mesmas tarefas. Ou seja, à possibilidade de externalizar o trabalho doméstico, no todo ou em parte, através de processos de transferência e delegação de tarefas de natureza informal (no contexto de redes de entreajuda) ou com carácter profissionalizado. Em qualquer caso, estes processos de externalização do trabalho doméstico raramente envolvem trabalho masculino; trata-se geralmente da substituição de uma mulher por outra (paga ou não por isso) na realização de determinadas tarefas.

Analisando, em primeiro lugar, a importância das redes informais de entreajuda interfamiliares, conclui-se, desde logo, que são as mulheres as maiores prestadoras de apoios informais a outros agregados domésticos: 24% das mulheres e 19% dos homens declaram terem prestado esse tipo de apoio nas quatro semanas anteriores ao inquérito. Também em termos do tempo médio diário ocupado em actividades de apoio informal a outros agregados se registam valores superiores no caso das mulheres: se os homens despendem menos de uma hora e três quartos, as mulheres despendem quase duas horas nestas actividades.

Entre os apoios mais frequentemente prestados (ocupando, em cada caso, cerca de 25% das pessoas inquiridas) conta-se a preparação de refeições, as compras e os serviços administrativos e os cuidados a crianças (cf. gráfico n.º 4).

Apoio informal prestado nas últimas quatro semanas, no total da população, por tipo de apoio e sexo (em percentagem)

[GRÁFICO N.º 4]



**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*, INE, 2001.

Nestas formas de apoio, as mulheres predominam claramente face aos homens, em percentagens que variam entre 74%, relativamente à preparação de refeições, e 82%, em relação ao arranjo da casa. Curiosamente, a proporção de homens aproxima-se muito mais da de mulheres (sendo estas, respectivamente, de 48% e de 52%) entre os prestadores de cuidados informais a pessoas adultas por motivo de idade, doença ou deficiência, tarefa que ocupa 19% das pessoas inquiridas.

Esta relação inverte-se quando os apoios em questão se relacionam com actividades de manutenção doméstica menos rotineiras e menos circunscritas ao interior da casa, como sejam as reparações do automóvel ou da habitação (agregadas, no gráfico anterior, sob a designação de *outras tarefas*), nas quais os homens predominam com uma participação acima dos 70%, o que vem,

uma vez mais, corroborar uma divisão tradicional de tarefas, em termos de género, no espaço doméstico.

A análise da configuração das redes no âmbito das quais são prestados apoios informais evidencia serem estas predominantemente constituídas por membros do mesmo grupo de parentesco. Independentemente do tipo de tarefa, numa larga maioria dos casos, em percentagens que variam entre mais de 60% e 90%, os apoios informais são dirigidos a familiares. Por outro lado, estas redes são tanto mais familistas quanto as mulheres predominam entre os prestadores de apoio. Em contrapartida, quando a proporção de homens a prestar apoios informais aumenta, tendem a encontrar-se, enquanto destinatários desses apoios, mais pessoas exteriores ao grupo de parentesco, nomeadamente colegas, amigos e vizinhos.

Ainda no âmbito das redes de entajuda interfamiliares é possível observar os agregados domésticos (ou melhor, os respectivos membros), já não enquanto prestadores, mas enquanto beneficiários de apoios informais. São apenas na ordem dos 13% os agregados que declaram terem recebido apoios informais nas quatro semanas anteriores ao inquérito (um valor, portanto, muito inferior à proporção de pessoas que declaram prestar apoios informais a outros agregados).

Os representantes destes agregados situam-se predominantemente no grupo etário entre os 25 e os 34 anos — com maior probabilidade, portanto, de existirem crianças no agregado — ou no de 65 e mais anos — com maior probabilidade de existirem idosos a necessitarem de cuidados especiais.

Curioso se torna constatar que poder dispor de apoios informais no agregado parece contribuir não tanto para uma diminuição da frequência de participação dos seus membros nas tarefas domésticas (o que, mesmo assim, apenas se verifica no caso das mulheres), mas sobretudo para um acréscimo de participação, quer de homens, quer de mulheres, nas várias actividades de prestação de cuidados à família e, em particular, às crianças.

Os tipos de apoios parecem ser perspectivados de modo diferente por aqueles/as que os dizem prestar e por aqueles/as que deles dizem ser beneficiários/as. Por ordem decrescente de importância, os agregados declaram receber ajuda no arranjo da casa (19%), na preparação de refeições (18%), na confecção e tratamento da roupa (17%) e nos cuidados a crianças (12%). Menos significativas são as *outras tarefas* e os cuidados a pessoas adultas.

Quanto à configuração das redes de solidariedade, também aqui se verifica a supremacia dos laços de parentesco: é, de facto, de familiares que maioritariamente se recebem apoios informais (em percentagens sempre acima dos 75%, qualquer que seja o tipo de apoio considerado). O apoio de vizinhos é referido em segundo lugar, mas em percentagens que não chegam a atingir 17%, e os amigos e colegas são ainda menos mencionados.

Parece, assim, estar-se perante a predominância de redes de solidariedade familiares, redes essas que, por outro lado, não revelam uma importância tão

grande como se poderia supor, dado que uma ampla maioria de indivíduos e agregados domésticos estarão ausentes de qualquer rede de entreatajuda, logo não dispondo de reais possibilidades de externalização informal de, pelo menos, uma parte do trabalho doméstico.

Considerando agora o recurso a apoio doméstico profissionalizado, constata-se que não são muitos os agregados domésticos que dispõem de alguém que, de forma regular, preste apoio à execução dos trabalhos domésticos mediante uma retribuição pecuniária — a chamada mulher-a-dias ou empregada doméstica: estes representam 14%.

São os indivíduos que vivem sozinhos os que mais recorrem a formas de apoio doméstico profissionalizado (mais de 17%) — sobretudo mulheres, pessoas idosas e reformadas, o que parece apontar, mais do que para casos de indisponibilidade de tempo, para situações de incapacidade para assegurar autonomamente as tarefas domésticas. Também as famílias monoparentais com um ou mais filhos em que pelo menos um deles tem menos de 15 anos e os casais sem filhos ou netos apresentam valores ligeiramente superiores aos dos outros tipos de família em termos do recurso a apoio doméstico profissionalizado, em ambos os casos um pouco acima dos 13%.

O recurso a este tipo de apoio é, por outro lado, menos frequente nos agregados domésticos de maior dimensão. E, ao contrário do que poderia esperar-se, não se identifica uma relação clara entre o recurso a apoio doméstico profissionalizado e o número ou a idade das crianças presentes no agregado.

O recurso a apoio doméstico profissionalizado apresenta, sim, uma associação positiva com o nível de rendimentos do agregado, variando entre 8% dos agregados que dispõem de menos de 120 contos mensais e 46% dos agregados que dispõem de mais de 300 contos mensais.

De entre os agregados que dele dispõem, na maioria dos casos, o recurso a este tipo de apoio restringe-se a algumas horas por semana. A parte mais significativa dos agregados com apoio profissionalizado para a realização das tarefas domésticas pode contar com esse apoio menos de 5 horas ou entre 5 e 9 horas por semana. São apenas 8% dos agregados com apoio doméstico pago aqueles que dispõem de tal apoio a tempo completo, isto é, durante 40 ou mais horas por semana.

Os indivíduos que vivem sozinhos, embora recorram com frequência a este tipo de apoio, predominam entre aqueles que dele dispõem menos de 5 horas por semana. Por outro lado, é nos agregados compostos por casais com filhos, em particular quando pelo menos um destes tem idade inferior a 15 anos, que se regista uma maior duração do apoio profissionalizado para a realização de tarefas domésticas.

Dispor de apoio doméstico profissionalizado constitui, por outro lado, uma dimensão que faz variar de forma significativa a frequência de realização das tarefas domésticas de carácter rotineiro, especialmente por parte das mulheres. Com efeito, e a título de exemplo, quando o agregado dispõe deste tipo de apoio, a percentagem de mulheres que asseguram *sempre* ou *com frequência* a limpeza regular da casa é de 48% (face a um valor equivalente

de 81% quando tal apoio não existe). Já no caso dos homens, tal efeito não é tão evidente: menos de 7% dos homens e quase 11% dos mesmos asseguram *sempre* ou *com frequência* a limpeza regular da casa, respectivamente, quando o agregado dispõe ou não de apoio doméstico profissionalizado.

Para além da figura da empregada doméstica ou da mulher-a-dias, importa ter em conta que está também hoje disponível um conjunto de substitutos de mercado que podem permitir libertar as famílias/as mulheres da execução de algumas tarefas domésticas. Veja-se, pois, qual o comportamento dos agregados face a esses potenciais substitutos (cf. quadro n.º 6).

Agregados domésticos que recorrem a substitutos de mercado para algumas tarefas domésticas, por frequência e o tipo de tarefa (em percentagem)

[QUADRO N.º 6]

Passagem de roupa a ferro . . . . .	Com frequência . . . . .	1,9
	Algumas vezes . . . . .	1,5
	Raramente . . . . .	0,7
	Nunca . . . . .	95,7
	Não sabe/não responde . . . . .	0,2
	<i>Total</i> . . . . .	100,0
Tratamento completo da roupa . . . . .	Com frequência . . . . .	1,6
	Algumas vezes . . . . .	3,5
	Raramente . . . . .	4,4
	Nunca . . . . .	90,4
	Não sabe/não responde . . . . .	0,2
	<i>Total</i> . . . . .	100,0
Compra de comida confeccionada . . . . .	Com frequência . . . . .	1,3
	Algumas vezes . . . . .	8,8
	Raramente . . . . .	10,9
	Nunca . . . . .	78,9
	Não sabe/não responde . . . . .	0,2
	<i>Total</i> . . . . .	100,0
Encomenda de compras . . . . .	Com frequência . . . . .	0,9
	Algumas vezes . . . . .	1,5
	Raramente . . . . .	0,8
	Nunca . . . . .	96,6
	Não sabe/não responde . . . . .	0,2
	<i>Total</i> . . . . .	100,0
Outro serviço . . . . .	Com frequência . . . . .	0,6
	Algumas vezes . . . . .	0,5
	Raramente . . . . .	0,3
	Nunca . . . . .	98,5
	Não sabe/não responde . . . . .	0,2
	<i>Total</i> . . . . .	100,0

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*, INE, 2001.

A comida confeccionada (que pode passar, por exemplo, por um simples frango assado) constitui o tipo de serviço ao qual um maior número de agregados recorre *com frequência* ou *algumas vezes*; no entanto, esse número não representa mais de 10% dos agregados. O tratamento completo da roupa (lavar e passar a ferro) é utilizado *com frequência* ou *algumas vezes* por apenas 5% dos mesmos. Em contrapartida, 96% e 97% dos agregados *nunca* recorrem, respectivamente, à passagem de roupa a ferro ou à encomenda de compras.

Parece, pois, poder concluir-se que os substitutos de mercado para tarefas domésticas conhecem ainda, em Portugal, uma difusão muitíssimo restrita.

A externalização do trabalho doméstico surge, pois, num contexto em que predominam os baixos rendimentos, como uma possibilidade relativamente longínqua para a maioria dos agregados e, em particular, para as mulheres.

## A PERCEÇÃO DO TEMPO — OS TEMPOS DESEJADOS

O tempo é uma dimensão à qual são atribuídos diferentes sentidos subjectivos por diferentes pessoas. Tais diferenças são particularmente evidentes em termos de género; várias/os são as/os autoras/es que têm abordado o tempo como uma questão de género (Santos, 1995; Vaiou e Georgiou, 1998; Pillinger, 2000) ou que se referem mesmo a tempos das mulheres e a tempos dos homens: «Une vie et un temps distinct selon que l'on vie au masculin ou au féminin» (Torns, 1994, p. 13).

Com efeito, a dupla responsabilidade socialmente cometida às mulheres pelo trabalho pago e não pago induz uma forte pressão do tempo nos quotidianos femininos.

Quotidianos que são, frequentemente, marcados por um sentimento de pressa: 57% das mulheres sentem, *normalmente*, que andam apressadas (valor que entre os homens, embora não muito inferior, se reduz para 50%).

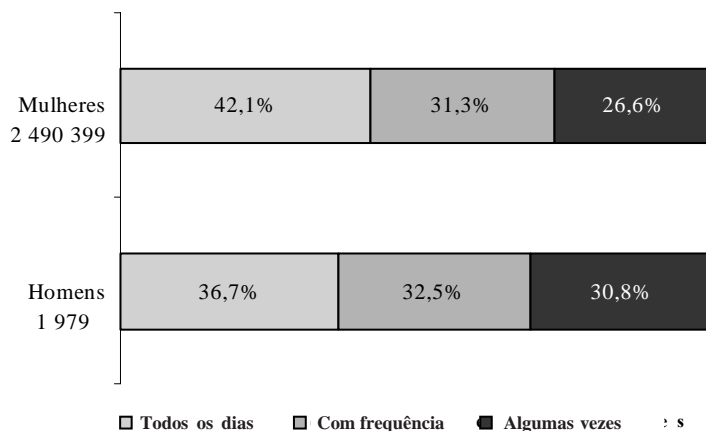
As pessoas que manifestam maior *stress* caracterizam-se, genericamente, por terem idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos, serem casadas, viverem em conjugalidade e terem um ou mais filhos (independentemente da idade destes). Por outro lado, o sentimento de pressa cresce à medida que aumenta a duração do trabalho profissional.

Entre as pessoas que dizem sentirem-se apressadas, a experiência diária deste sentimento é mais frequente também entre as mulheres: 42% das mulheres e 37% dos homens dizem sentirem-se apressados todos os dias (cf. gráfico n.º 5).

Para além deste sentimento genérico de *stress*, importará verificar até que ponto a insuficiência de tempo é mais ou menos sentida ao nível da vida profissional ou da vida particular.

Frequência do sentimento de pressa entre os indivíduos por sexo

[GRÁFICO N.º 5]



**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.

Em termos da vida profissional, são muitas as pessoas — mais homens do que mulheres — que afirmam não ter tempo para realizar todas as tarefas que teriam para fazer: 44% e 39%, respectivamente, vêem-se confrontadas com falta de tempo *todos os dias* ou *com frequência*.

Em contrapartida, são as mulheres quem mais sente que o tempo não lhes chega para fazer tudo o que queriam em termos da vida particular. Durante a semana, 50% das mulheres e 44% dos homens acusam este sentimento *todos os dias* ou *com frequência*. Esta percepção de falta de tempo estende-se ao fim de semana (ou aos dias de repouso), na medida em que, também nestes dias, o sentimento de pressa continua a marcar o quotidiano da maioria das pessoas e, em particular, das mulheres: 28% dos homens e 30% das mulheres afirmam não ter, *com frequência*, tempo para fazer tudo o que gostariam durante o fim de semana.

Não surpreende, pois, que uma pequena minoria das pessoas declare acontecer-lhe ter tempo disponível sem saber o que fazer com ele: isto sucede *todos os dias* ou *com frequência* a apenas 5% dos homens e 4% das mulheres.

Por outro lado, as ocupações diárias num dia normal (em termos de trabalho pago e não pago), para a maior parte das pessoas, entram frequentemente em choque com os horários de um conjunto de serviços e equipamentos. Ronda os 70% a percentagem, quer de homens, quer de mulheres, que considera que as suas ocupações diárias se entrecrocavam com o horário

de funcionamento dos serviços administrativos (correios, finanças, bancos, etc.). Dificuldades de compatibilização com o horário de funcionamento das lojas são também referidas por 41% dos homens e 43% das mulheres, com o horário de funcionamento de serviços públicos de lazer e cultura (piscina, biblioteca, etc.) por cerca de 30%, quer de homens, quer de mulheres, e com o horário dos transportes públicos por 27% das mulheres e 24% dos homens.

Outros aspectos relacionados com o horário de trabalho do cônjuge/companheiro(a) e com o horário dos estabelecimentos de ensino ou dos equipamentos e serviços de acolhimento de crianças encontram-se, em geral, entre os menos referidos. Contudo, constrangimentos deste tipo, em termos de compatibilização de horários, são identificados com maior frequência pelas mulheres: 27%, face a 25% dos homens, no caso do horário de trabalho do cônjuge/companheiro(a); 23%, face a 19% dos homens, no caso da escola dos filhos; 10%, face a 8% dos homens, no caso da creche, ama ou jardim-de-infância dos filhos.

Parece, assim, surgir confirmada a percepção mais aguda, por parte das mulheres, das dificuldades de compatibilização de tempos ao nível da vida pessoal e familiar.

Face à percepção predominante de insuficiência e de pressão do tempo, afigura-se interessante a análise das formas desejadas de ocupação do tempo disponível (cf. quadro n.º 7).

Formas desejadas de ocupação do tempo disponível por sexo  
(em percentagem)

[QUADRO N.º 7]

<b>Homens</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Porcentagem</b>
Lazer passivo . . . . .	18,1	Convívio com a família . . . . .	16,3
Convívio com a família . . . . .	17,5	Lazer passivo . . . . .	16,2
Desporto . . . . .	13,1	Espectáculos, excursões e viagens . . . . .	15,4
Convívio com amigos . . . . .	12,2	Trabalhos domésticos e cuidados à família . . . . .	9,4
Espectáculos, excursões e viagens . . . . .	10,7	Convívio com amigos . . . . .	8,2
Outra ocupação . . . . .	6,2	Trabalho voluntário/actividades religiosas . . . . .	6,9
Trabalhos domésticos e cuidados à família . . . . .	4,1	Outra ocupação . . . . .	6,8
Trabalho . . . . .	3,8	Desporto . . . . .	5,6
Jardinagem, cultivo e cuidar de animais . . . . .	3,4	Estudo . . . . .	4,1
Estudo . . . . .	2,8	Leitura . . . . .	3,3
<i>Hobbies</i> , jogos . . . . .	2,5	Trabalho . . . . .	3,0
Audiovisuais . . . . .	1,9	Jardinagem, cultivo e cuidar de animais . . . . .	2,0
Leitura . . . . .	1,9	<i>Hobbies</i> , jogos . . . . .	1,6
Trabalho voluntário/actividades religiosas . . . . .	1,8	Audiovisuais . . . . .	1,0
<i>Total</i> . . . . .	100,0	<i>Total</i> . . . . .	100,0

**Fonte:** Cálculos próprios, com base no INE, *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999*.



*Descansar, não fazer nada*, surge como a forma mais desejada de ocupação do tempo disponível tanto pelos homens como pelas mulheres (respectivamente em 18% e em 16% dos casos). Em percentagens muito semelhantes, é manifestado o desejo de ter mais tempo para dedicar ao convívio com a família. Já em relação ao convívio com os amigos, este surge como uma preferência mais marcada entre os homens (12%, face a 8% das mulheres).

As diferenças entre mulheres e homens acentuam-se quando se desce na tabela das preferências de ocupação do tempo livre. Assim, enquanto a prática de desportos surge como a terceira forma mais desejada de ocupação do tempo por 13% dos homens (sendo esta referida apenas em oitavo lugar por 6% das mulheres), as mulheres, imediatamente a seguir ao convívio com a família e ao descanso, manifestam o desejo de assistir a espectáculos (ir ao cinema ou ao teatro, por exemplo) e de viajar ou participar em excursões, em 15% dos casos (face a 11% dos homens) — este parece corresponder a um desejo/necessidade feminino de «sair» do espaço interior da casa, de «ganhar» espaço na esfera pública.

A merecer atenção particular, a «escolha» feita por 9% das mulheres (e apenas 4% dos homens) de, caso pudessem, dedicarem mais tempo aos trabalhos domésticos e aos cuidados às crianças. Uma dúvida se coloca, a de se estar aqui perante a manifestação de um desejo constrangido (sobretudo tendo em conta o longo tempo já dedicado pelas mulheres a estas formas de trabalho não pago): constrangido pelas dificuldades de articulação da vida profissional com a vida familiar, em desfavor do tempo pessoal; constrangido, sobretudo, pelas responsabilidades e exigências socialmente cometidas às mulheres nestas diferentes esferas e pelos desempenhos que delas são socialmente esperados. Ora, raramente sendo fácil para as mulheres corresponder plenamente a tais desempenhos (idealizados), respostas como esta parecem denunciar a existência de sentimentos de culpabilização por parte de (pelo menos) algumas mulheres, «divididas» entre as exigências do trabalho remunerado e as responsabilidades familiares, incapazes de, nem sequer ao nível da expressão do desejado, se «atreverem» a reivindicar um tempo para si próprias.

## NOTAS CONCLUSIVAS

Os padrões de afectação dos tempos de mulheres e de homens surgem marcados por uma profunda assimetria, designadamente em termos do trabalho não pago no espaço doméstico.

Com efeito, e apesar de uma tendência de natureza modernizante, ao nível dos discursos e do próprio quadro legal, no sentido de um reforço do papel dos homens na esfera privada, a progressiva e rápida aproximação dos

padrões de participação de mulheres e homens no mercado de trabalho não tem sido acompanhada por uma aproximação, em termos equivalentes, da participação dos homens no trabalho não pago.

Mesmo considerando apenas homens e mulheres com emprego e, portanto, com uma duração da actividade profissional relativamente próxima, a sobrecarga de trabalho feminino ao nível das tarefas domésticas e de prestação de cuidados à família evidencia-se com clareza.

O trabalho doméstico permanece, assim, largamente feminizado, sobretudo em termos das tarefas de carácter mais rotineiro, mais exigentes em termos de dispêndio de tempo e confinadas ao espaço interior da casa – preparação de refeições, limpeza regular da casa, cuidado e tratamento da roupa. E não só o tempo despendido por mulheres e por homens é muito assimétrico, como também as taxas de participação nas diversas actividades e tarefas surgem muito diferenciadas em termos de género (apresentando os homens uma participação que apenas se destaca nas actividades de construção e reparação e nos assuntos administrativos).

Por outro lado, constata-se que, quando os homens participam em tarefas domésticas, em muitos casos, o fazem apenas em seu próprio benefício, enquanto as mulheres tendem geralmente a realizar trabalho doméstico em benefício de todo o agregado.

A participação masculina nas tarefas domésticas rotineiras é relativamente mais significativa quando no agregado existem filhos com menos de 15 anos, mas também nos agregados com maiores níveis de instrução e rendimento. Tal acréscimo de participação, quando existe, regista-se sobretudo num domínio específico, o da preparação de refeições, e não tanto ao nível de outras tarefas (eventualmente encaradas como menos «nobres» e/ou dando menos lugar à «criatividade»), como a limpeza regular da casa ou o cuidado e tratamento da roupa.

Deste modo, se nestes agregados com maiores níveis de instrução e rendimento se verifica uma maior afectação do tempo dos homens à preparação de refeições, a menor afectação do tempo das mulheres às tarefas domésticas em geral parece resultar, não tanto de situações de partilha mais equilibrada de tarefas entre cônjuges, mas sobretudo de processos de externalização do trabalho doméstico, nomeadamente através do recurso a apoio doméstico profissionalizado (que será particularmente orientado para a limpeza da casa e para o tratamento da roupa).

Elevada é também a feminização da prestação de cuidados quer às crianças, quer a pessoas adultas em situação de dependência — o que se torna bem patente quando se analisa a carga de quem ficam, no quotidiano, estes membros do agregado que exigem atenção particular. Tal feminização é igualmente evidenciada pelo tempo dedicado à prestação de cuidados diários

(alimentação, higiene diária, etc.), bem como ao acompanhamento da vida escolar das crianças por mulheres e por homens.

A participação dos homens na prestação de cuidados às crianças (apesar de aparentemente reclamada e legalmente encorajada) apenas ganha maior expressão relativa num conjunto restrito e bem delimitado de tarefas, de carácter menos rotineiro e mais relacional, como o acompanhamento das crianças em actividades desportivas, de lazer e entretenimento.

Por outro lado, a maioria dos homens que prestam cuidados às crianças não o fazem sozinhos, mas com a participação conjunta da respectiva cónjuge/companheira.

Importa ainda referir que as diferenças de género, tanto em termos das tarefas domésticas como da prestação de cuidados à família, persistem entre os indivíduos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, o que parece indiciar uma reprodução dos estereótipos de género ao nível das práticas de afectação de tempos ao trabalho não pago entre as gerações mais jovens.

A situação acima sumariada revela-se ainda mais penalizadora em termos de igualdade de género<sup>18</sup> quando se constata que o trabalho doméstico surge ainda como dificilmente externalizável para a maioria dos agregados e, logo, em especial, para uma maioria das mulheres. Com efeito, não só a maior parte dos indivíduos e dos agregados domésticos estão ausentes de qualquer rede informal de entreajuda, como também o recurso a apoio doméstico profissionalizado, não sendo muito frequente, quando existe, se limita geralmente a poucas horas por semana, ao mesmo tempo que se assiste a uma difusão muito restrita dos substitutos de mercado disponíveis.

O sobretrabalho feminino, que se reflecte em jornadas de trabalho muito longas, contribuirá certamente para a forte pressão do tempo que se faz sentir, de modo particular, nos quotidianos femininos. São manifestas as dificuldades vividas pelas mulheres (mas também pelos homens) em termos da compatibilização dos tempos ao nível da vida pessoal e familiar com uma vida profissional, também ela cada vez mais exigente.

Impõe-se, portanto, a criação de condições que favoreçam uma partilha justa do trabalho, pago e não pago, entre mulheres e homens, paralelamente à revalorização das formas de trabalho não pago, conferindo-lhes visibilidade e reconhecimento, no sentido da promoção da independência e da autonomia individuais nas esferas pública e privada.

---

<sup>18</sup> Penalizadora para as mulheres, na medida em que entrava a sua participação plena na esfera pública, mas também penalizadora para os homens, na medida em que entrava a sua participação plena na esfera privada.

BIBLIOGRAFIA

- ANDRÉ, I. M. (1993), *O Falso Neutro em Geografia Humana: Género e Relação Patriarcal no Emprego e Trabalho Doméstico*, tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (mimeo.).
- COSTA, A. (1991), *Representações Sociais de Homens e de Mulheres. Portugal 1991*, Lisboa, CIDM.
- DURÁN, M.-A. (coord.) (2000), «The future of work in Europe: gendered patterns of time use», in European Commission, *Gender Use of Time — Three European Studies*, Luxemburgo, Office for the Official Publications of the European Communities, pp. 77-138.
- ELCHARDUS, M., e GLORIEUX, I. (1994), «The search for the invisible 8 hours. The gendered use of time in a society with a high labour force participation of women», in *Time & Society*, vol. 3, n.º 1, pp. 5-27.
- GERSHUNY, J. (1999), «The work/leisure balance and the new political economy of time», in *10 Downing Street Magazine*.
- INFANTE, F. (1988), *Alguns Dados Sobre o Quotidiano das Famílias Portuguesas*, Lisboa, Ministério do Emprego e da Segurança Social, Direcção-Geral da Família.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2001), *Inquérito à Ocupação do Tempo 1999: Principais Resultados*, Lisboa, INE.
- JUNTER, A., et al. (2000), «Reorganisation of working time... Equal opportunities for men and women... Job creation... How are they linked?», in European Commission, *Gender Use of time — Three European Studies*, Luxemburgo, Office for the Official Publications of the European Communities, pp. 45-76.
- LEWIS, G. (2000), «Introduction: expanding the social policy imaginary», in G. Lewis, S. Gewirtz e J. Clarke (eds.), *Rethinking Social Policy*, Londres/Thousand Oaks/Nova Deli, The Open University/Sage Publications, pp. 1-21.
- LISTER, R. (2000), «Gender and the analysis of social policy», in G. Lewis, S. Gewirtz e J. Clarke (eds.), *Rethinking Social Policy*, Londres/Thousand Oaks/Nova Deli, The Open University/Sage Publications, pp. 22-36.
- MENDES, M. F., et al. (1994), *A Família Portuguesa. Linhas de Reflexão no Ano Internacional da Família*, Lisboa, Direcção-Geral da Família.
- PERISTA, H. (1997), «O uso do tempo», in Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, *Indicadores para a Igualdade — Uma Proposta Inadiável*, Lisboa, CIDM, pp. 55-73.
- PERISTA, H. (1998), *The Future of Work in Europe (Patterns of Gendered Time Distribution): The Cases of Portugal, UK and Ireland*, CESIS (mimeo.).
- PERISTA, H. (coord.) (1999), *Os Usos do Tempo e o Valor do Trabalho — Uma Questão de Género*, Lisboa, DEPP-CIDES.
- PERISTA, H. (2000), «Trabalho, família e usos do tempo — uma questão de género», in *Sociedade e Trabalho*, n.º 6, pp. 67-74.
- PERISTA, H., e LOPES, M. C. (coords.) (1999), *A Licença de Paternidade: um Direito Novo para a Promoção da Igualdade*, Lisboa, DEPP-CIDES.
- PILLINGER, J. (2000), «Redefining work and welfare in Europe: new perspectives on work, welfare and time», in G. Lewis, S. Gewirtz e J. Clarke (eds.), *Rethinking Social Policy*, Londres/Thousand Oaks/Nova Deli, The Open University/Sage Publications, pp. 323-337.
- SANTOS, M. A. N. A. (1995), *A Vida Quotidiana das Professoras. Um Contributo para o Estudo da Relação entre a Vida Profissional e as Outras Dimensões da Vida das Professoras a partir da «Ocupação do Tempo»*, tese de mestrado, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Secção Autónoma de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Educação.
- TORNIS, T. (1994), «Les femmes & la répartition du temps», in IRIS, *Une vision plus large*, IRIS.
- TORRES, A. C., et al. (2000), *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*, CIES/ISCTE (mimeo.).
- VAIOU, D., e GEORGIU, Z. (1998), «The future of work in Europe: patterns of gendered time distribution — Greece», in M.-A. Durán (coord.), *The Future of Work in Europe (Gendered Patterns of Time Distribution)* (mimeo.).
- WALL, K. (coord.) (2000), *Famílias no Portugal Contemporâneo: Estruturas, Dinâmicas e Solidariedades*, CIES/ISCTE e ICS/Universidade de Lisboa (mimeo.).